DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 30 de março de 2023 | Ano VI | Edição nº 849 | Página 1 de 65

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4

Poder Legislativo 29
Atos Legislativos 29
Decreto Legislativo 29
Resolução 43
Moções 59

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - FUNDEB			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoz do Magist.			
12 361 0080 1132 0000 Aquisição de Equipamentos - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	53.000,00	
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB - Outros Exerc. Anterior	
TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**53.000,00**	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1351 0000 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO			
FICHA 370	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	53.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**53.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no lugar público de costume (mural) e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.211, de 29/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.211, de 29/03/2023, fica aberto ao orçamento vigente, na Contadoria Municipal, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - FUNDEB			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoz do Magist.			
12 361 0080 1132 0000 Aquisição de Equipamentos - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	53.000,00	
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB - Outros Exerc. Anterior	
TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**53.000,00**	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1351 0000 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO			
FICHA 370	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	53.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**53.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura

na data supra, fixado no lugar público de costume (mural) e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 012/2023**, de 15 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **CHARLES REZENDE SALUSTIANO,** *para a* **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, compreendendo 01 (um) cirurgião dentista e 01 (um) assistente de consultório odontológico, para atendimento no ESF-II (Estratégia de Saúde da Família), conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 29 de Março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 013/2023**, de 15 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME,** *para a* **Contratação de empresa para aquisição de Carnes, destinados à Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações no termo de referência anexo - I**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 29 de Março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.700.000,00	74.700.000,00	10.628.598,14	14,23	10.628.598,14	14,23	64.071.401,86
RECEITAS CORRENTES	71.500.000,00	71.500.000,00	10.437.598,14	14,60	10.437.598,14	14,60	61.062.401,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.189.000,00	6.189.000,00	821.107,38	13,27	821.107,38	13,27	5.367.892,62
Impostos	5.499.000,00	5.499.000,00	733.728,61	13,34	733.728,61	13,34	4.765.271,39
Taxas	614.000,00	614.000,00	87.378,77	14,23	87.378,77	14,23	526.621,23
Contribuição de Melhoria	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
CONTRIBUIÇÕES	895.000,00	895.000,00	118.750,47	13,27	118.750,47	13,27	776.249,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	895.000,00	895.000,00	118.750,47	13,27	118.750,47	13,27	776.249,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.066.000,00	1.066.000,00	148.614,97	13,94	148.614,97	13,94	917.385,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00	10.866,58	7,99	10.866,58	7,99	125.133,42
Valores Mobiliários	780.000,00	780.000,00	125.920,99	16,14	125.920,99	16,14	654.079,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	11.827,40	7,88	11.827,40	7,88	138.172,60
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.410.472,00	62.410.472,00	9.307.192,97	14,91	9.307.192,97	14,91	53.103.279,03
Transferências da União e de suas Entidades	20.728.400,00	20.728.400,00	3.092.852,75	14,92	3.092.852,75	14,92	17.635.547,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.568.572,00	33.568.572,00	4.853.041,84	14,46	4.853.041,84	14,46	28.715.530,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.068.500,00	8.068.500,00	1.361.298,38	16,87	1.361.298,38	16,87	6.707.201,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	911.528,00	911.528,00	41.932,35	4,60	41.932,35	4,60	869.595,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	822.000,00	822.000,00	41.450,23	5,04	41.450,23	5,04	780.549,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	89.528,00	89.528,00	482,12	0,54	482,12	0,54	89.045,88
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	191.000,00	5,97	191.000,00	5,97	3.009.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	191.000,00	6,37	191.000,00	6,37	2.809.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	191.000,00	19,10	191.000,00	19,10	809.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.700.000,00	74.700.000,00	10.628.598,14	14,23	10.628.598,14	14,23	64.071.401,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.700.000,00	74.700.000,00	10.628.598,14	14,23	10.628.598,14	14,23	64.071.401,86
DÉFICIT (VI)					1.185.872,24		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.700.000,00	74.700.000,00	10.628.598,14	14,23	11.814.470,38	15,82	64.071.401,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10	59.823.530,90	11.814.470,38	11.814.470,38	62.885.529,62	10.017.802,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	62.356.200,00	62.534.200,00	14.059.365,07	14.059.365,07	48.474.834,93	10.997.366,35	10.997.366,35	51.536.833,65	9.206.718,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.019.240,00	26.039.240,00	3.818.941,26	3.818.941,26	22.220.298,74	3.818.941,26	3.818.941,26	22.220.298,74	3.359.084,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.336.960,00	36.494.960,00	10.240.423,81	10.240.423,81	26.254.536,19	7.178.425,09	7.178.425,09	29.316.534,91	5.847.633,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.336.960,00	36.494.960,00	10.240.423,81	10.240.423,81	26.254.536,19	7.178.425,09	7.178.425,09	29.316.534,91	5.847.633,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.243.800,00	12.165.800,00	817.104,03	817.104,03	11.348.695,97	817.104,03	817.104,03	11.348.695,97	811.083,96	0,00
INVESTIMENTOS	11.658.800,00	11.580.800,00	737.187,54	737.187,54	10.843.612,46	737.187,54	737.187,54	10.843.612,46	731.167,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	79.916,49	79.916,49	420.083,51	79.916,49	79.916,49	420.083,51	79.916,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10	59.823.530,90	11.814.470,38	11.814.470,38	62.885.529,62	10.017.802,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10	59.823.530,90	11.814.470,38	11.814.470,38	62.885.529,62	10.017.802,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10		11.814.470,38	11.814.470,38		10.017.802,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.414.000,00	733.282,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.721.000,00	269.151,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	323.000,00	38.897,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.150.000,00	273.162,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	152.071,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.020.000,00	8.651.621,21
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	2.833.551,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	2.833.551,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	5.003.411,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	26.898,97
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	16.668,54
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	771.090,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.434.000,00	9.384.904,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.004.000,00	1.730.324,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.354.500,00	615.901,76

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.138.500,00	1.369.398,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.138.500,00	1.369.001,35
6.1.1- Principal	8.068.500,00	1.361.298,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	7.702,97
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	397,34
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	397,34
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.935.500,00	-369.025,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	119.214,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	119.214,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.488.612,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.148.500,00	1.595.653,11	1.151.886,71	1.023.396,71	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.186.500,00	996.318,15	996.318,15	871.359,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.445.500,00	273.543,33	273.543,33	228.102,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.641.000,00	722.774,82	722.774,82	643.257,42	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.962.000,00	599.334,96	155.568,56	152.037,29	0,00
10.2.1- Educação Infantil	932.000,00	599.334,96	155.568,56	152.037,29	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.595.653,11	1.151.886,71	1.023.396,71	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.595.653,11	1.151.886,71	1.023.396,71	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	996.318,15	996.318,15	871.359,42	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	958.579,08	996.318,15	996.318,15	72,76
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	198,67	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	59,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	136.939,87	217.511,98	217.511,98	15,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.981.000,00	2.465.987,49	2.155.763,12	1.821.728,64	0,00
20.1- Educação Infantil	1.948.000,00	861.860,06	614.818,43	537.425,77	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.945.000,00	1.604.127,43	1.540.944,69	1.284.302,87	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	8.651.000,00	3.469.476,70	2.087.860,64	1.835.130,12	0,00
21.1- Educação Infantil	8.651.000,00	3.469.476,70	2.087.860,64	1.835.130,12	0,00
21.1.1- Creche	4.325.500,00	1.734.738,35	1.043.930,32	917.565,06	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.325.500,00	1.734.738,35	1.043.930,32	917.565,06	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.616.000,00	2.326.902,25	2.263.719,51	1.927.560,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.155.763,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.730.324,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	136.939,87
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	3.749.147,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.346.226,00	3.749.147,27	39,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	296.863,19	283.822,06	283.159,11	0,00	13.704,08
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	185.580,20	172.539,07	171.876,12	0,00	13.704,08
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	111.282,99	111.282,99	111.282,99	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.960.000,00	261.831,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.461.000,00	214.952,88
31.1.1- Salário-Educação	1.220.000,00	199.471,14
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	215.000,00	15.469,35
31.1.4- PNATE	26.000,00	12,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	250,84
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	484.000,00	46.628,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.216.500,00	4.472.141,89	3.695.126,97	3.164.001,85	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.746.000,00	4.050.874,33	3.273.859,41	2.746.265,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	7.692.500,00	1.017.661,75	1.017.661,75	915.325,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.040.000,00	789.920,40	131.653,40	131.653,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.013.500,00	2.243.292,18	2.124.544,26	1.699.286,26	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.470.500,00	421.267,56	421.267,56	417.736,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.470.500,00	421.267,56	421.267,56	417.736,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	230.497,19	18.515,43
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.369.398,69	199.471,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	356.881,30	27.476,87
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.243.014,58	190.509,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.243.014,58	190.509,70

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (h)	2023 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	1.407,16	0,00	1.407,16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.414.000,00	5.414.000,00	733.282,81	13,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.721.000,00	1.721.000,00	269.151,71	15,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	323.000,00	323.000,00	38.897,24	12,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.150.000,00	2.150.000,00	273.162,69	12,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	152.071,17	12,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.020.000,00	55.020.000,00	8.651.621,21	15,72
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.833.551,01	20,24
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	16.668,54	1,85
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	771.090,91	40,58
Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	5.003.411,78	13,17
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	26.898,97	12,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.434.000,00	60.434.000,00	9.384.904,02	15,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.725.000,00	8.725.000,00	1.559.447,33	17,87	1.534.395,17	17,59	1.207.826,51	13,84	0,00
Despesas Correntes	8.005.000,00	8.005.000,00	1.552.307,33	19,39	1.527.255,17	19,08	1.200.686,51	15,00	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	7.140,00	0,99	7.140,00	0,99	7.140,00	0,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.978.000,00	1.978.000,00	330.661,43	16,72	322.307,94	16,29	287.839,66	14,55	0,00
Despesas Correntes	1.678.000,00	1.678.000,00	330.661,43	19,71	322.307,94	19,21	287.839,66	17,15	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.798.000,00	1.801.000,00	378.415,43	21,01	378.415,43	21,01	319.181,70	17,72	0,00
Despesas Correntes	1.788.000,00	1.791.000,00	378.415,43	21,13	378.415,43	21,13	319.181,70	17,82	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	213.000,00	213.000,00	32.563,02	15,29	30.529,24	14,33	27.845,37	13,07	0,00
Despesas Correntes	203.000,00	203.000,00	32.563,02	16,04	30.529,24	15,04	27.845,37	13,72	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	676.000,00	676.000,00	199.963,15	29,58	80.761,63	11,95	40.473,03	5,99	0,00
Despesas Correntes	666.000,00	666.000,00	199.963,15	30,02	80.761,63	12,13	40.473,03	6,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.390.000,00	13.393.000,00	2.501.050,36	18,67	2.346.409,41	17,52	1.883.166,27	14,06	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.501.050,36	2.346.409,41	1.883.166,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.501.050,36	2.346.409,41	1.883.166,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.407.735,60	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	938.673,81	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.778.000,00	3.778.000,00	451.529,23	11,95
Proveniente da União	3.177.000,00	3.177.000,00	290.318,76	9,14
Proveniente dos Estados	601.000,00	601.000,00	161.210,47	26,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.778.000,00	3.778.000,00	451.529,23	11,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.073.000,00	3.073.000,00	266.912,11	8,69	266.912,11	8,69	196.694,70	6,40	0,00
Despesas Correntes	3.073.000,00	3.073.000,00	266.912,11	8,69	266.912,11	8,69	196.694,70	6,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	550.000,00	550.000,00	38.724,66	7,04	38.724,66	7,04	30.513,66	5,55	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	550.000,00	38.724,66	7,04	38.724,66	7,04	30.513,66	5,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	47.000,00	700,00	1,49	700,00	1,49	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	700,00	1,49	700,00	1,49	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	68.000,00	68.000,00	3.802,65	5,59	3.802,65	5,59	3.802,65	5,59	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	3.802,65	5,59	3.802,65	5,59	3.802,65	5,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.415.000,00	1.415.000,00	204.819,76	14,47	204.819,76	14,47	175.049,94	12,37	0,00
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.345.000,00	204.819,76	15,23	204.819,76	15,23	175.049,94	13,01	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.193.000,00	5.193.000,00	514.959,18	9,92	514.959,18	9,92	406.060,95	7,82	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.798.000,00	11.798.000,00	1.826.359,44	15,48	1.801.307,28	15,27	1.404.521,21	11,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.528.000,00	2.528.000,00	369.386,09	14,61	361.032,60	14,28	318.353,32	12,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.838.000,00	1.841.000,00	378.415,43	20,55	378.415,43	20,55	319.181,70	17,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.000,00	260.000,00	33.263,02	12,79	31.229,24	12,01	27.845,37	10,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	744.000,00	744.000,00	203.765,80	27,39	84.564,28	11,37	44.275,68	5,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.415.000,00	1.415.000,00	204.819,76	14,47	204.819,76	14,47	175.049,94	12,37	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.583.000,00	18.586.000,00	3.016.009,54	16,23	2.861.368,59	15,40	2.289.227,22	12,32	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.778.000,00	3.778.000,00	310.139,42	8,21	310.139,42	8,21	231.011,01	6,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.805.000,00	14.808.000,00	2.705.870,12	18,27	2.551.229,17	17,23	2.058.216,21	13,90	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10	100,00	59.823.530,90	11.814.470,38	11.814.470,38	100,00	62.885.529,62	0,00
Legislativa	1.654.740,00	1.654.740,00	279.413,61	279.413,61	1,88	1.375.326,39	227.809,21	227.809,21	1,93	1.426.930,79	0,00
Ação Legislativa	1.654.740,00	1.654.740,00	279.413,61	279.413,61	1,88	1.375.326,39	227.809,21	227.809,21	1,93	1.426.930,79	0,00
Administração	9.811.500,00	9.821.500,00	1.400.286,70	1.400.286,70	9,41	8.421.213,30	1.318.419,88	1.318.419,88	11,16	8.503.080,12	0,00
Administração Geral	8.659.500,00	8.659.500,00	1.169.698,94	1.169.698,94	7,86	7.489.801,06	1.125.407,15	1.125.407,15	9,53	7.534.092,85	0,00
Administração Financeira	1.152.000,00	1.162.000,00	230.587,76	230.587,76	1,55	931.412,24	193.012,73	193.012,73	1,63	968.987,27	0,00
Segurança Pública	82.000,00	82.000,00	8.195,96	8.195,96	0,06	73.804,04	8.195,96	8.195,96	0,07	73.804,04	0,00
Policiamento	82.000,00	82.000,00	8.195,96	8.195,96	0,06	73.804,04	8.195,96	8.195,96	0,07	73.804,04	0,00
Assistência Social	6.760.452,00	6.760.452,00	2.350.393,78	2.350.393,78	15,80	4.410.058,22	736.965,05	736.965,05	6,24	6.023.486,95	0,00
Assistência ao Idoso	1.577.500,00	1.577.500,00	1.085.369,47	1.085.369,47	7,30	492.130,53	188.060,97	188.060,97	1,59	1.389.439,03	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.044.900,00	1.044.900,00	852.276,00	852.276,00	5,73	192.624,00	142.046,00	142.046,00	1,20	902.854,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.400,00	346.400,00	40.931,24	40.931,24	0,28	305.468,76	40.037,00	40.037,00	0,34	306.363,00	0,00
Assistência Comunitária	3.791.652,00	3.791.652,00	371.817,07	371.817,07	2,50	3.419.834,93	366.821,08	366.821,08	3,10	3.424.830,92	0,00
Previdência Social	2.795.000,00	2.795.000,00	405.297,54	405.297,54	2,72	2.389.702,46	405.297,54	405.297,54	3,43	2.389.702,46	0,00
Previdência Básica	2.795.000,00	2.795.000,00	405.297,54	405.297,54	2,72	2.389.702,46	405.297,54	405.297,54	3,43	2.389.702,46	0,00
Saúde	17.168.000,00	17.171.000,00	2.811.189,78	2.811.189,78	18,90	14.359.810,22	2.656.548,83	2.656.548,83	22,49	14.514.451,17	0,00
Atenção Básica	11.798.000,00	11.798.000,00	1.826.359,44	1.826.359,44	12,28	9.971.640,56	1.801.307,28	1.801.307,28	15,25	9.996.692,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.528.000,00	2.528.000,00	369.386,09	369.386,09	2,48	2.158.613,91	361.032,60	361.032,60	3,06	2.166.967,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.838.000,00	1.841.000,00	378.415,43	378.415,43	2,54	1.462.584,57	378.415,43	378.415,43	3,20	1.462.584,57	0,00
Vigilância Sanitária	260.000,00	260.000,00	33.263,02	33.263,02	0,22	226.736,98	31.229,24	31.229,24	0,26	228.770,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	744.000,00	744.000,00	203.765,80	203.765,80	1,37	540.234,20	84.564,28	84.564,28	0,72	659.435,72	0,00
Educação	18.149.000,00	18.381.500,00	4.496.302,81	4.496.302,81	30,22	13.885.197,19	3.719.287,89	3.719.287,89	31,48	14.662.212,11	0,00
Alimentação e Nutrição	1.415.000,00	1.415.000,00	204.819,76	204.819,76	1,38	1.210.180,24	204.819,76	204.819,76	1,73	1.210.180,24	0,00
Ensino Fundamental	11.137.500,00	11.156.000,00	2.369.773,38	2.369.773,38	15,93	8.786.226,62	2.297.708,90	2.297.708,90	19,45	8.858.291,10	0,00
Ensino Profissional	697.000,00	697.000,00	129.311,16	129.311,16	0,87	567.688,84	118.127,82	118.127,82	1,00	578.872,18	0,00
Ensino Superior	600.000,00	600.000,00	57.660,16	57.660,16	0,39	542.339,84	54.701,09	54.701,09	0,46	545.298,91	0,00
Educação Infantil	4.111.500,00	4.325.500,00	1.734.738,35	1.734.738,35	11,66	2.590.761,65	1.043.930,32	1.043.930,32	8,84	3.281.569,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
Cultura	1.118.000,00	1.118.000,00	455.077,13	455.077,13	3,06	662.922,87	455.077,13	455.077,13	3,85	662.922,87	0,00
Difusão Cultural	298.000,00	298.000,00	47.402,24	47.402,24	0,32	250.597,76	47.402,24	47.402,24	0,40	250.597,76	0,00
Turismo	820.000,00	820.000,00	407.674,89	407.674,89	2,74	412.325,11	407.674,89	407.674,89	3,45	412.325,11	0,00
Urbanismo	10.074.000,00	9.928.500,00	1.866.445,64	1.866.445,64	12,55	8.062.054,36	1.500.780,20	1.500.780,20	12,70	8.427.719,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.300.000,00	4.154.500,00	98.860,54	98.860,54	0,66	4.055.639,46	98.860,54	98.860,54	0,84	4.055.639,46	0,00
Serviços Urbanos	5.774.000,00	5.774.000,00	1.767.585,10	1.767.585,10	11,88	4.006.414,90	1.401.919,66	1.401.919,66	11,87	4.372.080,34	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Gestão Ambiental	280.000,00	280.000,00	32.005,60	32.005,60	0,22	247.994,40	29.046,53	29.046,53	0,25	250.953,47	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	280.000,00	32.005,60	32.005,60	0,22	247.994,40	29.046,53	29.046,53	0,25	250.953,47	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	440.308,00	440.308,00	88.403,49	88.403,49	0,59	351.904,51	82.467,80	82.467,80	0,70	357.840,20	0,00
Extensão Rural	440.308,00	440.308,00	88.403,49	88.403,49	0,59	351.904,51	82.467,80	82.467,80	0,70	357.840,20	0,00
Indústria	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Promoção Industrial	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Energia	660.000,00	660.000,00	112.120,54	112.120,54	0,75	547.879,46	112.120,54	112.120,54	0,95	547.879,46	0,00
Energia Elétrica	660.000,00	660.000,00	112.120,54	112.120,54	0,75	547.879,46	112.120,54	112.120,54	0,95	547.879,46	0,00
Transporte	1.992.000,00	1.992.000,00	125.861,93	125.861,93	0,85	1.866.138,07	116.979,23	116.979,23	0,99	1.875.020,77	0,00
Transporte Rodoviário	1.992.000,00	1.992.000,00	125.861,93	125.861,93	0,85	1.866.138,07	116.979,23	116.979,23	0,99	1.875.020,77	0,00
Desporto e Lazer	1.810.000,00	1.810.000,00	158.056,24	158.056,24	1,06	1.651.943,76	158.056,24	158.056,24	1,34	1.651.943,76	0,00
Desporto Comunitário	1.510.000,00	1.510.000,00	158.056,24	158.056,24	1,06	1.351.943,76	158.056,24	158.056,24	1,34	1.351.943,76	0,00
Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.650.000,00	1.650.000,00	287.418,35	287.418,35	1,93	1.362.581,65	287.418,35	287.418,35	2,43	1.362.581,65	0,00
Outros Encargos Especiais	1.650.000,00	1.650.000,00	287.418,35	287.418,35	1,93	1.362.581,65	287.418,35	287.418,35	2,43	1.362.581,65	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.700.000,00	74.700.000,00	14.876.469,10	14.876.469,10	100,00	59.823.530,90	11.814.470,38	11.814.470,38	100,00	62.885.529,62	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.165.800,00	817.104,03	11.348.695,97
Investimentos	11.580.800,00	737.187,54	10.843.612,46
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida	500.000,00	79.916,49	420.083,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.165.800,00	817.104,03	11.348.695,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.165.800,00 <(d - a)>	817.104,03 <(e - b)>	11.348.695,97 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	426.631,57	1.206.452,50	1.234.378,97	0,00	398.705,10	741.643,17	1.705.452,46	548.293,30	438.279,86	0,00	2.008.815,77	2.407.520,87
02	PREFEITURA MUNICIPAL	426.631,57	1.206.452,50	1.234.378,97	0,00	398.705,10	741.643,17	1.705.452,46	548.293,30	438.279,86	0,00	2.008.815,77	2.407.520,87
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	7.864,54	7.864,54	0,00	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00
0203	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	178.910,34	7.939,20	24.412,59	0,00	162.436,95	74.160,93	327.527,81	36.389,34	36.389,34	0,00	365.299,40	527.736,35
0204	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	565,97	255.685,53	255.434,98	0,00	816,52	0,01	1.490,40	0,00	0,00	0,00	1.490,41	2.306,93
0205	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	7.635,50	373.617,34	373.617,34	0,00	7.635,50	10.319,69	910.072,70	304.736,06	194.722,62	0,00	725.669,77	733.305,27
0206	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.426,94	519.843,47	345.963,11	0,00	192.307,30	88.136,88	6.490,00	4.500,00	4.500,00	0,00	90.126,88	282.434,18
0207	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO	5.860,53	0,00	0,00	0,00	5.860,53	97.109,30	0,00	0,00	0,00	0,00	97.109,30	102.969,83
0208	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	210.815,79	32.398,87	217.982,86	0,00	25.231,80	461.059,73	0,00	0,00	0,00	0,00	461.059,73	486.291,53
0209	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	4.416,50	9.103,55	9.103,55	0,00	4.416,50	10.856,63	453.891,55	196.687,90	196.687,90	0,00	268.060,28	272.476,78
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	426.631,57	1.206.452,50	1.234.378,97	0,00	398.705,10	741.643,17	1.705.452,46	548.293,30	438.279,86	0,00	2.008.815,77	2.407.520,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.500.000,00	10.437.598,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.189.000,00	821.107,38
IPTU	1.721.000,00	269.151,71
ISS	2.150.000,00	273.162,69
ITBI	323.000,00	38.897,24
IRRF	1.220.000,00	152.071,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.000,00	87.824,57
Contribuições	895.000,00	118.750,47
Receita Patrimonial	1.066.000,00	148.614,97
Aplicações Financeiras (II)	780.000,00	125.920,99
Outras Receitas Patrimoniais	286.000,00	22.693,98
Transferências Correntes	62.410.472,00	9.307.192,97
Cota Parte do FPM	12.200.000,00	2.266.840,86
Cota Parte do ICMS	30.400.000,00	4.002.729,48
Cota Parte do IPVA	1.520.000,00	616.872,79
Cota Parte do ITR	720.000,00	13.334,86
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	21.519,20
Transferencias do FUNDEB	8.068.500,00	1.361.298,38
Outras Transferências Correntes	9.325.972,00	1.024.597,40
Demais Receitas Correntes	939.528,00	41.932,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	939.528,00	41.932,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	70.720.000,00	10.311.677,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.200.000,00	191.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	191.000,00
Convênios	3.000.000,00	191.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	3.200.000,00	191.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	73.920.000,00	10.502.677,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	73.920.000,00	10.502.677,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	62.534.200,00	14.059.365,07	10.997.366,35	9.206.718,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.039.240,00	3.818.941,26	3.818.941,26	3.359.084,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.494.960,00	10.240.423,81	7.178.425,09	5.847.633,65	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.494.960,00	10.240.423,81	7.178.425,09	5.847.633,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	62.534.200,00	14.059.365,07	10.997.366,35	9.206.718,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.165.800,00	817.104,03	817.104,03	811.083,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.580.800,00	737.187,54	737.187,54	731.167,47	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	79.916,49	79.916,49	79.916,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X)	11.665.800,00	737.187,54	737.187,54	731.167,47	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	74.200.000,00	14.796.552,61	11.734.553,89	9.937.885,69	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	74.200.000,00	14.796.552,61	11.734.553,89	9.937.885,69	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							564.791,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							564.791,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.281.718,43

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII	564.791,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.633.084,07	508.718,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	449.396,81	461.218,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIa - XLIb	1.124.365,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-1.124.365,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.124.365,53

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.990.877,45	5.742.549,41	6.889.101,88	5.456.276,00	6.336.545,31	6.472.097,07	5.232.554,06	6.895.584,96	5.859.422,11	6.798.868,18	6.452.174,54	5.715.747,62	74.841.798,59	82.504.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	778.816,00	294.834,49	312.737,27	353.469,34	337.092,65	403.477,07	387.475,82	387.232,01	259.818,82	504.564,42	343.284,40	477.822,98	4.840.625,27	6.189.000,00
IPTU	388.968,87	47.544,31	48.672,45	53.917,83	50.183,87	45.969,71	38.868,43	32.250,28	30.263,23	65.873,58	131.504,98	137.646,73	1.071.664,27	1.721.000,00
ISS	166.158,86	137.435,15	141.792,38	197.010,04	200.108,38	219.813,17	256.742,77	269.678,98	193.827,58	196.545,69	131.652,65	141.510,04	2.252.275,69	2.150.000,00
IRRF	123.627,01	57.730,76	69.247,06	70.570,15	63.333,50	96.516,87	66.786,42	67.478,50	5.780,55	199.259,37	6.863,66	145.207,51	972.401,36	1.220.000,00
ITBI	25.372,93	37.971,72	36.397,52	16.513,36	5.274,53	24.583,73	13.901,94	6.836,60	21.933,81	24.655,31	27.250,69	11.646,55	252.338,69	323.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.688,33	14.152,55	16.627,86	15.457,96	18.192,37	16.593,59	11.176,26	10.987,65	8.013,65	18.230,47	46.012,42	41.812,15	291.945,26	775.000,00
Contribuições	78.489,31	45.535,94	45.078,87	44.223,06	45.740,73	45.925,68	45.151,64	43.576,60	39.350,40	52.412,76	58.814,18	59.936,29	604.235,46	895.000,00
Receita Patrimonial	65.137,07	62.606,20	77.258,86	73.179,73	77.667,70	83.548,85	79.496,12	80.376,31	84.693,92	119.804,27	83.223,93	65.391,04	952.384,00	1.066.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.452,22	47.794,21	58.735,87	57.433,83	60.960,37	66.387,32	61.565,19	65.381,69	70.896,40	102.968,30	72.246,13	53.674,86	767.496,39	780.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.684,85	14.811,99	18.522,99	15.745,90	16.707,33	17.161,53	17.930,93	14.994,62	13.797,52	16.835,97	10.977,80	11.716,18	184.887,61	286.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Transferências Correntes	6.067.216,98	5.117.181,97	6.449.770,61	4.980.955,70	5.876.044,23	5.938.910,69	4.715.485,56	6.363.334,88	5.475.558,97	6.122.590,93	5.925.637,20	5.111.879,79	68.144.567,51	73.414.472,00
Cota Parte do FPM	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44	1.505.330,28	1.093.703,91	1.007.285,40	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	14.769.133,49	15.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.775.768,77	2.800.595,00	3.460.283,02	2.550.760,42	2.953.580,64	3.496.636,36	2.610.081,48	2.782.915,96	2.940.243,45	2.899.248,86	2.906.949,22	2.096.462,56	35.273.525,74	38.000.000,00
Cota Parte do IPVA	161.778,10	118.584,22	124.535,03	82.900,10	43.286,20	53.951,55	43.907,42	36.216,97	35.670,42	42.938,47	581.491,53	189.599,38	1.514.859,39	1.900.000,00
Cota Parte do ITR	20.836,73	1.456,95	4.284,01	2.767,30	3.299,47	16.156,53	28.424,41	987.800,16	14.812,88	29.647,23	12.157,73	4.510,81	1.126.154,21	900.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.711,85	5.270,99	13.580,36	15.574,72	17.056,00	11.889,99	17.983,52	19.295,14	13.418,88	17.334,29	15.488,70	11.410,27	180.014,71	220.000,00
Transferencias do FUNDEB	687.199,27	518.168,37	643.147,32	480.812,68	514.735,89	608.180,10	459.867,98	522.283,01	535.008,17	652.064,12	797.618,34	563.680,04	6.982.765,29	8.068.500,00
Outras Transferências Correntes	493.427,08	598.588,68	1.008.647,09	729.715,04	838.755,75	658.392,25	547.935,35	1.056.425,64	731.873,35	609.757,05	397.443,00	627.154,40	8.298.114,68	9.325.972,00
Outras Receitas Correntes	1.218,09	222.390,81	4.256,27	4.448,17	0,00	234,78	4.944,92	21.065,16	0,00	-504,20	41.214,83	717,52	299.986,35	911.528,00
DEDUÇÕES (II)	977.318,12	800.084,95	959.595,22	754.085,55	795.283,13	934.467,62	721.800,77	983.063,19	854.804,43	879.434,25	946.115,05	784.208,97	10.390.261,25	11.004.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	977.318,12	800.084,95	959.595,22	754.085,55	795.283,13	934.467,62	721.800,77	983.063,19	854.804,43	879.434,25	946.115,05	784.208,97	10.390.261,25	11.004.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.013.559,33	4.942.464,46	5.929.506,66	4.702.190,45	5.541.262,18	5.537.629,45	4.510.753,29	5.912.521,77	5.004.617,68	5.919.433,93	5.506.059,49	4.931.538,65	64.451.537,34	71.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.013.559,33	4.942.464,46	5.929.506,66	4.702.190,45	5.541.262,18	5.537.629,45	4.510.753,29	5.912.521,77	5.004.617,68	5.919.433,93	5.506.059,49	4.931.538,65	64.451.537,34	71.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.013.559,33	4.942.464,46	5.929.506,66	4.702.190,45	5.541.262,18	5.537.629,45	4.510.753,29	5.912.521,77	5.004.617,68	5.919.433,93	5.506.059,49	4.931.538,65	64.451.537,34	71.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.000.000,00
Previsão Atualizada	46.000.000,00
Receitas Realizadas	4.142.898,87
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	46.000.000,00
Despesas Empenhadas	4.071.648,88
Despesas Liquidadas	2.640.814,15
Despesas Pagas	434.044,01
Superávit Orçamentário	1.502.084,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.832.000,57
Despesas Liquidadas	5.529.791,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.383.833,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.383.833,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.383.833,34

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	265.000,00	1.555.255,66	586,89
Resultado Nominal - Acima da Linha	470.000,00	-3.431.940,97	-730,20

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	1.633.084,07	0,00	1.234.378,97	398.705,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	2.447.095,63	0,00	438.279,86	2.008.815,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.749.147,27	25,00	39,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	996.318,15	70,00	72,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	817.104,03	11.348.695,97

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.346.409,41	15,00	25,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

REF: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

" Dispõe sobre o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas nos autos TC nº00002836.989.20-2 referente às Contas do Município de Icém do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da ex Prefeita Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais"

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte deste, o Parecer exarado nos autos TC nº 00002836.989.20-2, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Município de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2020 , de responsabilidade da Prefeita Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais , com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 28 de março de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00002836.989.20-2 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2020.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeita: Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADO FISCAL. PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO. DÉFICIT FISCAL REGISTRADO A DESPEITO DE ELEVADO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA DÉFICIT PÚBLICO. MODIFICIAÇÕES DO ORÇAMENTO SEM DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO IMPLÍCITO NO ORÇAMENTO. DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2022, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Icém, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,68%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 83,05%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,72%; Aplicação na Saúde: 23,57%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit: 5,04%.

Determinou, outrossim, que o Expediente TC-00014521.989.20-2, que subsidiou a instrução das contas, seja arquivado.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8218-5ZFX3UFX-5419

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro Robson Marinho
Segunda Câmara
Sessão: **04/10/2022**

79 TC-002836.989.20-2 - PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2020.
Prefeito(a): Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

TÍTULO	SITUAÇÃO	*(Ref.)*
Ensino	*26,68%*	*(25%)*
FUNDEB	100,00%	*(95%-100%)*
Magistério	83,05%	*(60%)*
Pessoal	*49,72%*	*(54%)*
Saúde	*23,57%*	*(15%)*
Transferências ao Legislativo	*Regular*	*(7%)*
Receitas Arrecadadas	R$ 42.954.329,62	
Execução orçamentária – superávit	R$ 1.639.654,96 – *5,04 %*	
Execução financeira – déficit	R$ 1.522.182,11	
Remuneração dos agentes políticos	*Regular*	
Ordem cronológica de pagamentos	*Regular*	
Precatórios (pagamentos)	*Irregular*	
Encargos sociais	*Irregular*	

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADO FISCAL. PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO. DÉFICIT FISCAL REGISTRADO A DESPEITO DE ELEVADO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA DÉFICIT PÚBLICO. MODIFICIAÇÕES DO ORÇAMENTO SEM DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO IMPLÍCITO NO ORÇAMENTO. DESFAVORÁVEL.

Relatório

Em exame, as contas prestadas pela **Prefeitura do Município de Icem,** relativas ao exercício de 2020, que foram objeto de fiscalização pela Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR 08 (ev. 19, ev. 48 e ev. 74).

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Nos respectivos relatórios constam os resultados da verificação dos itens selecionados pela relevância, histórico, materialidade e outros fatores que determinaram sua inclusão no período analisado.

O resultado da fiscalização pertinente ao encerramento do exercício está inserto no evento 74, sendo as principais ocorrências as seguintes:

Controle Interno
- ausência de regulamentação;
- relatórios extemporâneos, com informações inconsistentes, prejudicando as atividades de controle e o aperfeiçoamento da gestão.

Planejamento
- não houve levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências do Município antecedentes ao planejamento;
- autorização nas peças orçamentárias de modificação no orçamento em percentual superior a inflação.

Obras Paralisadas
- paralisação da reforma e revitalização do terminal rodoviário.

Resultados
- abertura de créditos adicionais e realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$ 7.328.447,01, o que corresponde a 16,28% da despesa fixada;
- resultado financeiro deficitário em R$ 1.522.182,11.

Dívida de Curto Prazo
- falta de recursos para o pagamento total de sua dívida de curto prazo e ausência de liquidez face aos compromissos de curto prazo registrados no Passivo Circulante.

Precatórios
- insuficiência de depósitos no valor de R$ 155.791,50, relativos ao Mapa Orçamentário de 2020, tendo ocorrido sequestro do montante para sua quitação.

Encargos Sociais
- não foi recolhida a soma de R$ 990.764,19, correspondente a toda contribuição ao INSS devida no exercício de 2020, ficando inadimplente, inclusive, a parte retida de contribuição dos servidores do mês de novembro/2020;
- recolhimentos em atraso, gerando o pagamento de multas e juros.

Despesas de Pessoal
-inclusão de R$ 2.167.420,00 relativo a gastos com terceirizações de serviços médicos, em substituição à contratação de servidores municipais que não foram devidamente contabilizadas em "Outras Despesas de Pessoal".

2

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Despesas com Publicidade
- gastos liquidados de publicidade institucional, excluídas as despesas relacionadas às medidas de prevenção e combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), totalizaram R$ 12.742,00.

Distribuição Gratuita de Bens, Valores e Benefícios
- instituição do Programa de Recuperação Fiscal, com desconto integral de multa e juros, editada sem acompanhamento ou demonstração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro trienal.

Patrimônio
- não realização do levantamento geral de bens móveis e imóveis.

Recursos Humanos
- acúmulo excessivo de férias vencidas e não gozadas por servidores municipais;
- pagamento reincidente de pensão vitalícia por meio de lei municipal;
- pagamento habitual de horas-extras a servidores, alcançando a soma de R$ 1.050.922,63;
- concessão irregular de adiantamento de salário em forma de "vales" a alguns servidores, mediante recibo, sem a devida consignação em folha de pagamento e sem regulamentação.

Pagamento de Juros e Multas
- gastos reincidentes com multas e juros por pagamentos em atraso, no montante de R$ 358.550,08.

Educação
- turmas de creche com mais de 13 alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação;
- não há turmas em tempo integral;
- atraso na entrega do material escolar;
- nenhum dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuía o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- falhas no controle do preparo da merenda.

Saúde
- nenhum dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal possuía Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- das 8 unidades de saúde municipais, 5 necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados etc.) em dezembro de 2020;
- não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial;
- não houve atingimento da meta de cobertura das seguintes vacinas em 2020:

3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Vacina	Cobertura vacinal realizada	Meta de Cobertura vacinal
BCG (dose ao nascer)	4,55%	90%
2ª dose da VORH	65,45%	90%
3ª dose de Hepatite B	90,91%	95%
2ª dose de Meningocócica C	77,27%	95%
3ª dose da Vacina Pentavalente	90,91%	95%
2ª dose da Vacina Pneumocócica 10-valente	65,45%	95%
3ª dose da Vacina Poliomielite	70,91%	95%
Febre Amarela	60,91%	100%
Vacina Tríplice Viral	80%	95%
Vacina contra Hepatite A	76,36%	95%
Vacina Tetra Viral	0%	95%

- não foram exercidas as atribuições relacionadas à vigilância entomológica e controle vetorial em 2020, em desacordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue/2009.

IEG-M - Outros
- diversas falhas encontradas nos serviços prestados referentes à gestão fiscal (i-fiscal), à cidade (i-cidade C), ao meio ambiente (i-amb) e, também, à governança tecnológica (I-gov TI).

Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal
- não foram localizados os pareceres do Tribunal de Contas relativos às contas da Prefeitura.

Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP
- divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal
- desatendimento às instruções e recomendações do Tribunal de Contas.

Notificado (ev. 25, ev. 54, ev. 80, ev. 126, ev, 143, ev. 144, ev. 145), o responsável não apresentou esclarecimentos (ev. 147).

A manifestação de ATJ encontra-se no evento 161.

A Assessoria Econômica-Contábil considerou que os demonstrativos possuem falhas reincidentes graves, a saber: o déficit financeiro, a falta de pagamento do passivo judicial e a liquidação extemporânea de encargos sociais com incidência de juros e multa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

Assim, a assessoria manifestou-se pela emissão de **parecer desfavorável**, no que foi acompanhada por sua Chefia.

O **Ministério Público de Contas** (ev. 172), por fim, também propõe a **emissão de parecer desfavorável,** em virtude das diversas falhas apontadas no relatório de instrução.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação, a situação operacional da educação no Município em exame é retratada nas Tabelas abaixo:

IDEB - Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

	Nota Obtida						Metas						
	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,4	5,5	5,0	5,7	5,9	6,2	4,8	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2	6,5
Anos Finais	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM

NM = Não municipalizado

Fonte: INEP

Dados da Educação

	Alunos matriculados		Gasto em Educação	
	2019	2020	2019	2020
Icém	990	999	R$ 10.385.893,26	R$ 9.513.534,77
Região Administrativa de São José do Rio Preto	157.950	155.827	R$ 1.588.350.529,97	R$ 1.510.788.224,48
<<644 municípios>>	3.223.365	3.197.415	R$ 34.574.785.219,62	R$ 33.042.679.669,64

	Gasto anual por aluno	
	2019	2020
Icém	R$ 10.490,80	R$ 9.523,06
Região Administrativa de São José do Rio Preto	R$ 10.056,03	R$ 9.695,29
<<644 municípios>>	R$ 10.726,30	R$ 10.334,19

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

A situação operacional da saúde no Município apresenta-se na seguinte conformidade:

5

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX/-6PQ6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Dados da Saúde

	Habitantes		Gasto em Saúde	
	2019	2020	2019	2020
Icém	8.243	8.304	R$ 9.555.849,53	R$ 12.186.420,23
Região Administrativa de São José do Rio Preto	1.592.219	1.604.342	R$ 1.468.278.735,14	R$ 1.638.328.667,20
<<644 municípios>>	33.667.026	33.964.101	R$ 31.399.562.984,99	R$ 35.900.787.791,18

	Gasto anual por habitante	
	2019	2020
Icém	R$ 1.159,27	R$ 1.467,54
Região Administrativa de São José do Rio Preto	R$ 922,16	R$ 1.021,18
<<644 municípios>>	R$ 932,65	R$ 1.057,02

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

Por fim, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício apresentou as seguintes notas:

Faixas de Resultado	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2014	B	A	A	C	B	C+	C	B
2015	B	B+	A	C	B	C	C	C+
2016	B	B+	A	C	B+	B	C	C+
2017	C	C	B+	C	C	C+	C	B
2018	C	C+	B+	C	C	C	C	B
2019	C	C	C	C	C+	C	C	C
2020	C	C+	C	C	C+	C	C	C

Contas anteriores:

2019 TC 004488/989/19 desfavorável[1]
2018 TC 004147/989/18 desfavorável[2]
2017 TC 006390/989/16 desfavorável[3]

É o relatório.

Gaif.

[1] D.O.E. em 06/08/2021.
[2] D.O.E. em 31/07/2020.
[3] D.O.E. em 05/11/2019.

6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Voto
TC-002836.989.20-2

A instrução dos autos demonstra que as contas da Prefeitura Municipal de **Icém** possuem falhas graves em virtude do insuficiente pagamento de precatórios, do não recolhimento dos encargos e, por fim, das reincidentes falhas na gestão de recursos humanos.

Sobre o pagamento de precatórios, a instrução constatou que o Executivo Municipal não depositou junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o valor de R$ 155.791,50 relativo ao mapa orçamentário de 2020.

Trata-se, conforme pacífica jurisprudência desta Corte de Contas, de irregularidade que compromete as contas. O assunto, inclusive, é objeto de diversos alertas por este Tribunal, constando nos diversos manuais de orientação publicados, tais como o Manual Básico de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral – 2016, entre outros.

De forma similar, também impede o desfecho positivo das contas o não recolhimento dos encargos devidos no exercício, incluindo a parte retida de contribuição dos servidores do mês de novembro/2020.

Cumpre lembrar que tal falha é agravada por sua reincidência.

O pagamento insuficiente dos encargos foi um dos motivos para a emissão de Parecer Desfavorável às contas dos exercícios de 2017 (TC-6390/989/16), de 2018 (TC-4147/989/18) e de 2019 (TC-4488/989/19).

Outro fator a comprometer as contas é o conjunto de graves falhas na gestão de recursos humanos.

A despeito dos apontamentos nas contas dos três exercícios anteriores, não foram cessados os pagamentos de pensão vitalícia. Tais valores

7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

são pagos baseados em uma lei municipal que define um benefício nominal a individuo, além de versar sobre questão de seguridade social, o que não possui qualquer embasamento constitucional.

Além disso, manteve-se também no exercício o pagamento de vultosos valores a título de horas-extras, sem qualquer justificativa, assim como a concessão de adiantamento de salários a servidores, sem o devido desconto do valor adiantado dos seus salários, causando prejuízo ao erário.

Por conseguinte, tais falhas aqui enumeradas configuram uma gestão descuidada da coisa pública, comprometendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos a população, além de violar o regramento nacional.

Nos demais aspectos que compõem as contas, o Município cumpriu seu dever constitucional (art. 212 da Constituição Federal) ao aplicar **26,68%** da receita de impostos e transferências na educação básica e **83,05%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, inciso XII, do ADCT).

Aplicou, ainda, no exercício de 2020, **100,00%** do FUNDEB recebido, por meio de conta bancária vinculada, atendendo ao § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

O volume de dispêndio médio por aluno foi de R$ 9.523,06, ligeiramente abaixo da média da Região Administrativa de São José do Rio Preto (R$ 9.695,29).

O Município alcançou a meta fixada para os anos iniciais do Ensino Fundamental. São necessárias medidas, contudo, para sanear os problemas operacionais apontados por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

Na saúde foram aplicados **26,68% dos recursos disponíveis** (artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/12), e registrado gastos médios por habitante de R$ 1.467,54, na linha dos valores aferidos na Região (R$ 1.021,18).

O limite de transferências à Câmara Municipal estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal foi observado.

As despesas com pessoal ao término do exercício em exame alcançaram 49,72%, abaixo do teto estabelecido pela LRF.

Os demais apontamentos da instrução são igualmente releváveis, inserindo-se recomendações específicas ao Chefe do Executivo ao término do voto, cujo atendimento deverá ser verificado na próxima fiscalização "*in loco*".

Sendo assim, em face das graves falhas anotadas pela instrução e dos esclarecimentos insatisfatórios, meu voto é pela emissão de parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pela **Prefeitura Municipal de Icem**, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

O Expediente TC-00014521.989.20-2 que subsidiou a instrução das contas deverá ser arquivado.

À margem do parecer, determino oficiamento ao Chefe de Poder, determinando-lhe que:

- adote medidas concretas para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno, de modo a aprimorar a eficácia das providências e dar fiel cumprimento ao art. 74 da Constituição Federal;

- avalie e desenvolva medidas para corrigir as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Proteção ao Cidadão e Governança Tecnológica;

- registre corretamente seus débitos judiciais no Balanço Patrimonial;

9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

retome a execução da obra de reforma e revitalização do terminal rodoviário;

- promova o gozo de férias dos servidores, evitando possíveis danos aos cofres públicos ante a indevida acumulação;

- alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei nº 4.320/1964) e observando o Comunicado SDG nº 34/2009;

-observe com rigor os ditames da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência Fiscal;

- cumpra as instruções e recomendações exaradas pela Corte de Contas, encaminhando tempestivamente os documentos ao Sistema Audesp.

É como voto.

10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Processo Tribunal de Contas (TCE/SP) nº 00002836.989.20-2
Ref.: Contas anuais – Exercício de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Icém, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo 59, inciso II, do Regimento Interno, em reunião realizada por seus integrantes, abaixo assinados, por *unanimidade*, emitiu parecer **DESFAVORÁVEL à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Icém**, relativas ao **exercício de 2020**, opinando pela manutenção do julgamento realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE/SP).

O parecer desfavorável da presente Comissão se fundamenta no julgamento realizado pela E. Primeira Câmara do TCE/SP, nos autos do processo em epígrafe, em sessão de 04.10.2022, que certificou a existência de "*falhas graves em virtude do insuficiente pagamento de precatórios, do não recolhimento dos encargos e, por fim, das reincidentes falhas na gestão de recursos humanos*", no exercício analisado.

Câmara Municipal de Icém, 28 de março de 2023.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Vereador Presidente

MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
Vereadora Relatora

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ICEMENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Vereadora **MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO** apresentou, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao Reverendíssimo Senhor Padre **RAFAEL RODRIGO DOMINGOS DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão icemense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º- O Título ora outorgado será entregue em sessão Pública Solene, na presença do homenageado em data a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

ARTIGO 3º- As despesas resultantes com a confecção do pergaminho correrão por conta do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 28 de março de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

REF: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

" Dispõe sobre o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas nos autos TC nº00002836.989.20-2 referente às Contas do Município de Icém do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da ex Prefeita Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais"

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte deste, o Parecer exarado nos autos TC nº 00002836.989.20-2, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Município de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2020 , de responsabilidade da Prefeita Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais , com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 28 de março de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00002836.989.20-2 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2020.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeita: Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADO FISCAL. PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO. DÉFICIT FISCAL REGISTRADO A DESPEITO DE ELEVADO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA DÉFICIT PÚBLICO. MODIFICIAÇÕES DO ORÇAMENTO SEM DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO IMPLÍCITO NO ORÇAMENTO. DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2022, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Icém, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,68%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 83,05%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,72%; Aplicação na Saúde: 23,57%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit: 5,04%.

Determinou, outrossim, que o Expediente TC-00014521.989.20-2, que subsidiou a instrução das contas, seja arquivado.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8218-5ZFX3UFX-5419

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro Robson Marinho
Segunda Câmara
Sessão: **04/10/2022**

79 TC-002836.989.20-2 - PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2020.
Prefeito(a): Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

TÍTULO	SITUAÇÃO	*(Ref.)*
Ensino	*26,68%*	*(25%)*
FUNDEB	100,00%	*(95%-100%)*
Magistério	83,05%	*(60%)*
Pessoal	*49,72%*	*(54%)*
Saúde	*23,57%*	*(15%)*
Transferências ao Legislativo	*Regular*	*(7%)*
Receitas Arrecadadas	R$ 42.954.329,62	
Execução orçamentária – superávit	R$ 1.639.654,96 – *5,04 %*	
Execução financeira – déficit	R$ 1.522.182,11	
Remuneração dos agentes políticos	*Regular*	
Ordem cronológica de pagamentos	*Regular*	
Precatórios (pagamentos)	*Irregular*	
Encargos sociais	*Irregular*	

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADO FISCAL. PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO. DÉFICIT FISCAL REGISTRADO A DESPEITO DE ELEVADO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA DÉFICIT PÚBLICO. MODIFICIAÇÕES DO ORÇAMENTO SEM DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO IMPLÍCITO NO ORÇAMENTO. DESFAVORÁVEL.

Relatório

Em exame, as contas prestadas pela **Prefeitura do Município de Icem,** relativas ao exercício de 2020, que foram objeto de fiscalização pela Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR 08 (ev. 19, ev. 48 e ev. 74).

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Nos respectivos relatórios constam os resultados da verificação dos itens selecionados pela relevância, histórico, materialidade e outros fatores que determinaram sua inclusão no período analisado.

O resultado da fiscalização pertinente ao encerramento do exercício está inserto no evento 74, sendo as principais ocorrências as seguintes:

Controle Interno
- ausência de regulamentação;
- relatórios extemporâneos, com informações inconsistentes, prejudicando as atividades de controle e o aperfeiçoamento da gestão.

Planejamento
- não houve levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências do Município antecedentes ao planejamento;
- autorização nas peças orçamentárias de modificação no orçamento em percentual superior a inflação.

Obras Paralisadas
- paralisação da reforma e revitalização do terminal rodoviário.

Resultados
- abertura de créditos adicionais e realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$ 7.328.447,01, o que corresponde a 16,28% da despesa fixada;
- resultado financeiro deficitário em R$ 1.522.182,11.

Dívida de Curto Prazo
- falta de recursos para o pagamento total de sua dívida de curto prazo e ausência de liquidez face aos compromissos de curto prazo registrados no Passivo Circulante.

Precatórios
- insuficiência de depósitos no valor de R$ 155.791,50, relativos ao Mapa Orçamentário de 2020, tendo ocorrido sequestro do montante para sua quitação.

Encargos Sociais
- não foi recolhida a soma de R$ 990.764,19, correspondente a toda contribuição ao INSS devida no exercício de 2020, ficando inadimplente, inclusive, a parte retida de contribuição dos servidores do mês de novembro/2020;
- recolhimentos em atraso, gerando o pagamento de multas e juros.

Despesas de Pessoal
-inclusão de R$ 2.167.420,00 relativo a gastos com terceirizações de serviços médicos, em substituição à contratação de servidores municipais que não foram devidamente contabilizadas em "Outras Despesas de Pessoal".

2

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Despesas com Publicidade
- gastos liquidados de publicidade institucional, excluídas as despesas relacionadas às medidas de prevenção e combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), totalizaram R$ 12.742,00.

Distribuição Gratuita de Bens, Valores e Benefícios
- instituição do Programa de Recuperação Fiscal, com desconto integral de multa e juros, editada sem acompanhamento ou demonstração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro trienal.

Patrimônio
- não realização do levantamento geral de bens móveis e imóveis.

Recursos Humanos
- acúmulo excessivo de férias vencidas e não gozadas por servidores municipais;
- pagamento reincidente de pensão vitalícia por meio de lei municipal;
- pagamento habitual de horas-extras a servidores, alcançando a soma de R$ 1.050.922,63;
- concessão irregular de adiantamento de salário em forma de "vales" a alguns servidores, mediante recibo, sem a devida consignação em folha de pagamento e sem regulamentação.

Pagamento de Juros e Multas
- gastos reincidentes com multas e juros por pagamentos em atraso, no montante de R$ 358.550,08.

Educação
- turmas de creche com mais de 13 alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação;
- não há turmas em tempo integral;
- atraso na entrega do material escolar;
- nenhum dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuía o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- falhas no controle do preparo da merenda.

Saúde
- nenhum dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal possuía Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- das 8 unidades de saúde municipais, 5 necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados etc.) em dezembro de 2020;
- não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial;
- não houve atingimento da meta de cobertura das seguintes vacinas em 2020:

3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

Vacina	Cobertura vacinal realizada	Meta de Cobertura vacinal
BCG (dose ao nascer)	4,55%	90%
2ª dose da VORH	65,45%	90%
3ª dose de Hepatite B	90,91%	95%
2ª dose de Meningocócica C	77,27%	95%
3ª dose da Vacina Pentavalente	90,91%	95%
2ª dose da Vacina Pneumocócica 10-valente	65,45%	95%
3ª dose da Vacina Poliomielite	70,91%	95%
Febre Amarela	60,91%	100%
Vacina Tríplice Viral	80%	95%
Vacina contra Hepatite A	76,36%	95%
Vacina Tetra Viral	0%	95%

- não foram exercidas as atribuições relacionadas à vigilância entomológica e controle vetorial em 2020, em desacordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue/2009.

IEG-M - Outros
- diversas falhas encontradas nos serviços prestados referentes à gestão fiscal (i-fiscal), à cidade (i-cidade C), ao meio ambiente (i-amb) e, também, à governança tecnológica (I-gov TI).

Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal
- não foram localizados os pareceres do Tribunal de Contas relativos às contas da Prefeitura.

Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP
- divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal
- desatendimento às instruções e recomendações do Tribunal de Contas.

Notificado (ev. 25, ev. 54, ev. 80, ev. 126, ev, 143, ev. 144, ev. 145), o responsável não apresentou esclarecimentos (ev. 147).

A manifestação de ATJ encontra-se no evento 161.

A Assessoria Econômica-Contábil considerou que os demonstrativos possuem falhas reincidentes graves, a saber: o déficit financeiro, a falta de pagamento do passivo judicial e a liquidação extemporânea de encargos sociais com incidência de juros e multa.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SXJ-6PQ6

Assim, a assessoria manifestou-se pela emissão de **parecer desfavorável**, no que foi acompanhada por sua Chefia.

O **Ministério Público de Contas** (ev. 172), por fim, também propõe a **emissão de parecer desfavorável,** em virtude das diversas falhas apontadas no relatório de instrução.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação, a situação operacional da educação no Município em exame é retratada nas Tabelas abaixo:

IDEB - Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

	Nota Obtida						Metas						
	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,4	5,5	5,0	5,7	5,9	6,2	4,8	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2	6,5
Anos Finais	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM

NM = Não municipalizado

Fonte: INEP

Dados da Educação

	Alunos matriculados		Gasto em Educação	
	2019	2020	2019	2020
Icém	990	999	R$ 10.385.893,26	R$ 9.513.534,77
Região Administrativa de São José do Rio Preto	157.950	155.827	R$ 1.588.350.529,97	R$ 1.510.788.224,48
<<644 municípios>>	3.223.365	3.197.415	R$ 34.574.785.219,62	R$ 33.042.679.669,64

	Gasto anual por aluno	
	2019	2020
Icém	R$ 10.490,80	R$ 9.523,06
Região Administrativa de São José do Rio Preto	R$ 10.056,03	R$ 9.695,29
<<644 municípios>>	R$ 10.726,30	R$ 10.334,19

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

A situação operacional da saúde no Município apresenta-se na seguinte conformidade:

5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Dados da Saúde

	Habitantes		Gasto em Saúde	
	2019	2020	2019	2020
Icém	8.243	8.304	R$ 9.555.849,53	R$ 12.186.420,23
Região Administrativa de São José do Rio Preto	1.592.219	1.604.342	R$ 1.468.278.735,14	R$ 1.638.328.667,20
<<644 municípios>>	33.667.026	33.964.101	R$ 31.399.562.984,99	R$ 35.900.787.791,18

	Gasto anual por habitante	
	2019	2020
Icém	R$ 1.159,27	R$ 1.467,54
Região Administrativa de São José do Rio Preto	R$ 922,16	R$ 1.021,18
<<644 municípios>>	R$ 932,65	R$ 1.057,02

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

Por fim, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício apresentou as seguintes notas:

Faixas de Resultado	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2014	B	A	A	C	B	C+	C	B
2015	B	B+	A	C	B	C	C	C+
2016	B	B+	A	C	B+	B	C	C+
2017	C	C	B+	C	C	C+	C	B
2018	C	C+	B+	C	C	C	C	B
2019	C	C	C	C	C+	C	C	C
2020	C	C+	C	C	C+	C	C	C

Contas anteriores:

2019 TC 004488/989/19 desfavorável[1]
2018 TC 004147/989/18 desfavorável[2]
2017 TC 006390/989/16 desfavorável[3]

É o relatório.

Gaif.

[1] D.O.E. em 06/08/2021.
[2] D.O.E. em 31/07/2020.
[3] D.O.E. em 05/11/2019.

6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Voto
TC-002836.989.20-2

A instrução dos autos demonstra que as contas da Prefeitura Municipal de **Icém** possuem falhas graves em virtude do insuficiente pagamento de precatórios, do não recolhimento dos encargos e, por fim, das reincidentes falhas na gestão de recursos humanos.

Sobre o pagamento de precatórios, a instrução constatou que o Executivo Municipal não depositou junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o valor de R$ 155.791,50 relativo ao mapa orçamentário de 2020.

Trata-se, conforme pacífica jurisprudência desta Corte de Contas, de irregularidade que compromete as contas. O assunto, inclusive, é objeto de diversos alertas por este Tribunal, constando nos diversos manuais de orientação publicados, tais como o Manual Básico de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral – 2016, entre outros.

De forma similar, também impede o desfecho positivo das contas o não recolhimento dos encargos devidos no exercício, incluindo a parte retida de contribuição dos servidores do mês de novembro/2020.

Cumpre lembrar que tal falha é agravada por sua reincidência.

O pagamento insuficiente dos encargos foi um dos motivos para a emissão de Parecer Desfavorável às contas dos exercícios de 2017 (TC-6390/989/16), de 2018 (TC-4147/989/18) e de 2019 (TC-4488/989/19).

Outro fator a comprometer as contas é o conjunto de graves falhas na gestão de recursos humanos.

A despeito dos apontamentos nas contas dos três exercícios anteriores, não foram cessados os pagamentos de pensão vitalícia. Tais valores

7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

são pagos baseados em uma lei municipal que define um benefício nominal a individuo, além de versar sobre questão de seguridade social, o que não possui qualquer embasamento constitucional.

Além disso, manteve-se também no exercício o pagamento de vultosos valores a título de horas-extras, sem qualquer justificativa, assim como a concessão de adiantamento de salários a servidores, sem o devido desconto do valor adiantado dos seus salários, causando prejuízo ao erário.

Por conseguinte, tais falhas aqui enumeradas configuram uma gestão descuidada da coisa pública, comprometendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos a população, além de violar o regramento nacional.

Nos demais aspectos que compõem as contas, o Município cumpriu seu dever constitucional (art. 212 da Constituição Federal) ao aplicar **26,68%** da receita de impostos e transferências na educação básica e **83,05%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, inciso XII, do ADCT).

Aplicou, ainda, no exercício de 2020, **100,00%** do FUNDEB recebido, por meio de conta bancária vinculada, atendendo ao § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

O volume de dispêndio médio por aluno foi de R$ 9.523,06, ligeiramente abaixo da média da Região Administrativa de São José do Rio Preto (R$ 9.695,29).

O Município alcançou a meta fixada para os anos iniciais do Ensino Fundamental. São necessárias medidas, contudo, para sanear os problemas operacionais apontados por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Na saúde foram aplicados **26,68% dos recursos disponíveis** (artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/12), e registrado gastos médios por habitante de R$ 1.467,54, na linha dos valores aferidos na Região (R$ 1.021,18).

O limite de transferências à Câmara Municipal estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal foi observado.

As despesas com pessoal ao término do exercício em exame alcançaram 49,72%, abaixo do teto estabelecido pela LRF.

Os demais apontamentos da instrução são igualmente releváveis, inserindo-se recomendações específicas ao Chefe do Executivo ao término do voto, cujo atendimento deverá ser verificado na próxima fiscalização "*in loco*".

Sendo assim, em face das graves falhas anotadas pela instrução e dos esclarecimentos insatisfatórios, meu voto é pela emissão de parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pela **Prefeitura Municipal de Icem**, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

O Expediente TC-00014521.989.20-2 que subsidiou a instrução das contas deverá ser arquivado.

À margem do parecer, determino oficiamento ao Chefe de Poder, determinando-lhe que:

- adote medidas concretas para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno, de modo a aprimorar a eficácia das providências e dar fiel cumprimento ao art. 74 da Constituição Federal;

- avalie e desenvolva medidas para corrigir as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Proteção ao Cidadão e Governança Tecnológica;

- registre corretamente seus débitos judiciais no Balanço Patrimonial;

9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

retome a execução da obra de reforma e revitalização do terminal rodoviário;

- promova o gozo de férias dos servidores, evitando possíveis danos aos cofres públicos ante a indevida acumulação;

- alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei nº 4.320/1964) e observando o Comunicado SDG nº 34/2009;

-observe com rigor os ditames da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência Fiscal;

- cumpra as instruções e recomendações exaradas pela Corte de Contas, encaminhando tempestivamente os documentos ao Sistema Audesp.

É como voto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-61K3-3BHV-6SX7-6PQ6

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Processo Tribunal de Contas (TCE/SP) nº 00002836.989.20-2
Ref.: Contas anuais – Exercício de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Icém, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo 59, inciso II, do Regimento Interno, em reunião realizada por seus integrantes, abaixo assinados, por *unanimidade*, emitiu parecer **DESFAVORÁVEL à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Icém**, relativas ao **exercício de 2020**, opinando pela manutenção do julgamento realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE/SP).

O parecer desfavorável da presente Comissão se fundamenta no julgamento realizado pela E. Primeira Câmara do TCE/SP, nos autos do processo em epígrafe, em sessão de 04.10.2022, que certificou a existência de "*falhas graves em virtude do insuficiente pagamento de precatórios, do não recolhimento dos encargos e, por fim, das reincidentes falhas na gestão de recursos humanos*", no exercício analisado.

Câmara Municipal de Icém, 28 de março de 2023.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Vereador Presidente

MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
Vereadora Relatora

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

(Projeto de Resolução Nº 0004/2023)

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, relacionado ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2022, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 28 de março de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1º Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO Nº 0001/2023 REFERENTE A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM 27/02/2023.

Considerando a 1ª Audiência Pública do ano de 2023, realizada em 27/02/2023 pela Comissão de Orçamento e Finanças em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a referida Audiência transcorreu em clima de cordialidade e dentro de sua sistemática, os convocados compareceram com os devidos relatórios pertinentes a cada Divisão e/ou Departamento Municipal, exceto a Divisão Municipal de Obras, Setor Jurídico e Setor de transporte que faltaram e não justificaram;

Considerando a análise criteriosa e responsável dos membros da referida Comissão, a mesma apresenta para apreciação deste Plenário o seguinte relatório :

Na Audiência Pública realizada em 27/02/2023, após ouvir as respostas dos representantes do Executivo, responsáveis por Divisões Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos, e Meio Ambiente, foi possível constatar o esforço e empenho de todos os Diretores presentes para o cumprimento de suas funções inerentes a cada Divisão.

Dentro do que nos foi apresentado, vislumbramos que a situação Orçamentária e Financeira do Município até o 3º quadrimestre de 2022 foi a seguinte:

A Receita arrecadada até dezembro foi de R$ 65.422.930,28 e a Despesa Empenhada foi de R$ 64.372.474,77 resultando um Superavit Orçamentário de R$ 1.050.455,51 que representou 1,60% da Receita Arrecadada, lembrando que o Orçamento para o Exercício de 2022 é de R$ 58.000.000,00 e com um excesso de arrecadação no valor de R$ 7.422.930,28.

O Município aplicou na Educação 27,40% de Recursos Próprios que corresponde R$ 15.572.953,77, estando acima do percentual exigido que é de 25%. Na Saúde o Município aplicou 22,93%, que corresponde a R$ 12.676.221,51, estando bem acima do percentual exigido que é de 15%.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Quanto ao FUNDEB aplicou -se R$ 6.721.130,30 equivalente a 99,25%, referente a despesas com magistério foi de R$ 5.459.178,55 equivalente a 80,61% e 18,63%, referente a outras despesas de manutenção da educação.

O Percentual de pessoal foi de 36,02%, estando abaixo do limite legal permitido pela Lei Complementar nº101/2000 que é de 54% e também abaixo do limite prudencial que é de 51,30%.

Dos Restos a Pagar, o saldo em 31/12/2022 era de R$ 3.335.691,72, até 31/12/2022 foram pagos e cancelados R$ 2.167.416,98 e forma inscritos em 2022 R$ 2.911.904,96 ficando um montante a pagar de R$ 4.080.179,70. A Prefeitura encerrou o exercício de 2022 com Disponibilidade Financeira de Caixa e Bancos no valor total de 7.563.625,21.

A Administração também está prestando contas, enviando todos os relatórios exigidos pelo TCE e outros órgãos do governo, e também alimentando o site do Portal da Transparência conforme instruções dos mesmos.

No mais , esta Comissão de Orçamento e Finanças levou em consideração os esforços realizados pelas Divisões Municipais na busca de aperfeiçoamento, e, assim avaliando os prós e contra, de comum acordo entre pares entende que as metas fiscais do Executivo Municipal sob a responsabilidade de Oscar Luiz Correa Cunha foram alcançadas no 3º quadrimestre do exercício financeiros de 2023.

Icém, 21 de março de 2023.

Assinam os membros da Comissão de Orçamento e Finanças:

NOÉLIO CORREIA ALVES
Pres. da Comissão

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Membro-relator

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0007/2023

Os Vereadores **JOAÕ RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, APARECIDO SABINO DA ROCHA (PROCÓPIO) e ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** com assentos nesta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as determinações regimentais, solicitam à Mesa Diretora que seja consignada na Ata dos Trabalhos da Sessão de hoje da Moção de Aplausos ao **Dr. Antônio Honório do Nascimento**, por este ter sido indicado para o cargo de Delegado Seccional na cidade de S.J.R.Preto/SP.

JUSTIFICATIVA

Vivemos em um mundo pluralizado, com universos diferentes e pessoas diferenciadas. Pessoas que buscam o seu lugar no mundo, através de um trabalho reconhecidamente digno, responsável e altamente merecedor das conquistas realizadas.

Por possuírem um caráter nobre, conquistam alto níveis em suas profissões , simplesmente pela competência com a qual exercem o trabalho cotidiano.

Nesta Moção queremos ressaltar a carreira profissional de Dr. Antônio Honório do Nascimento, cuja evolução funcional é notória e transparente e ao mesmo tempo parabeniza-lo por seus méritos merecidamente estampados em seu currículo . (Anexo).

A indicação para o cargo de Delegado Seccional em S.J.R.Preto/SP , demonstra o seu esforço e a sua competência, sendo que um Delegado de Policia possui como algumas de suas atribuições instaurar e presidir inquéritos, orientar e comandar investigações relacionadas à repressão de crimes, participar do planejamento de operações de segurança e investigações, entre outras.

Em suma, ao Delegado de Polícia cabe, várias atribuições explicitadas no Código de Processo Penal ou em leis penais especiais; trata-se de um cargo de muita responsabilidade, compromisso e honestidade .

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Assim sendo não poderíamos deixar de expressar as nossas congratulações ao Dr. Antônio Honório do Nascimento, Delegado de Polícia Civil neste município e ex Prefeito Municipal de Icém , pela alta e nobre indicação para ser Delegado Seccional da cidade de S.J.Rio Preto/SP, razão pela qual apresentamos a presente Moção e contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para sua aprovação.

Icém, 7 de março de 2023.

JOAÕ RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Vereador

APARECIDO SABINO DA ROCHA (PROCÓPIO)
Vereador

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 08/03/23
Protocolo n.º 064 / 2023
Horário 15:00 Responsável

1º Turno
1ª Discussão e Votação em 28/03/23
Aprovado por 8 X (oito votos x zero)
Rejeitado por ___ X ___

Presidente

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO : COND ALDEIA DOS LAGOS - Q 27 - LOTE 07 - Icém - SP -
DT. NASC. 15.11.1961
ESTADO CIVIL: CASADO, 2 filhos
PROFISSÃO: DELEGADO DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, promovido em 13.05.2017, Titular da Delegacia de Polícia de Icém - SP - desde 20.05.1993

ESCOLARIDADE

PRIMEIRO GRAU: EEPG " PROF. OSCAR SALGADO BUENO"
SEGUNDO GRAU: EEPSG " PROF. JAMIL KHAUAN" - 1976
SUPERIOR: FADIR - FACULDADE DE DIREITO RIOPRETENSE
GRADUADO EM: 02.02.1984

CURSOS - SIMPOSIOS - SEMINARIOS

1 - Simpósio sobre Problemas Prisionais - São José do Rio Preto - 1990
2 - Simpósio de Atualização Jurídica - 1991 - São José do Rio Preto
3 - Simpósio de Atualização Jurídica - 1992 - São José do Rio Preto
4 - Simpósio de Atualização Jurídica - 1993 - São José do Rio Preto
5 - Simpósio de defesa do Meio Ambiente - 1993 - São José do Rio Preto
6 - Curso de Capacitação de Recursos Humanos - Programa Permanente de Prevenção ao Uso indevido de entorpecentes no Estado de São Paulo

7 - Curso de Especialização de Armamento e Tiro para armas especiais - 1995 - São Paulo
8 - Simpósio sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais - 1995 - São José do Rio Preto
9 - Encontro Regional de Sensibilização e Capacitação sobre Conselhos Municipais - 1996
10 - Curso de Capacitação de Recursos Humanos - 1997 - Paulo de Faria
11 - Seminário sobre o Código de Trânsito Brasileiro - 1997 - DETRAN - SP -
12 - Curso de Oratória promovido pela Total Training de São José do Rio Preto - 1998
13 - GRADUADO Na Faculdade de Direito Riopretense de São José do Rio Preto - FADIR - 1984
14 - PÓS GRADUADO no Curso de pós graduação Especialização Lato Sensu na área de Direito Penal - 2001 UNIRP
15 - PÓS GRADUADO no Curso de pós graduação Especialização Lato Sensu na área de Direito Processual Penal Penal - 2001 - UNIRP
16 - PÓS GRADUADO no Curso de pós graduação Especialização Lato Sensu na área de Metodologia do Ensino Superior - 2001 - UNILAGO
17 - PÓS GRADUADO no Curso de pós graduação Especialização Lato Sensu na área de Didática do ensino superior - 2001 - UNILAGO -
18 - Curso de Especialização em Coleta de Prova por meio de Escuta Especializada - 2018 - SJ Rio Preto
19 - Curso de Especialização para Utilização Ambiente Digital do Programa SP Sem Papel - 2019 - SJRio Preto

PÓS - GRADUADO

1 - DIREITO PENAL
2 - DIREITO PROCESSUAL PENAL - 2001 - FADIR -
3 - METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
4 - DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR - 2001 - UNILAGO -

EXPERIÊNCIAS NA POLÍCIA CIVIL

1 - DELEGACIA DE TRÂNSITO (17ª CIRETRAN) DE SJRIO PRETO, onde atuou no período de 1980 a 1986, na **função de escriturário.**

2 - CADEIA PÚBLICA DE SJRIO PRETO
Aprovado no Curso Técnico Profissional de Carcereiro da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, admitido em 19.05.1986 exercendo atividades antigo Cadeião de SJRPRETO.

3 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SJRIO PRETO,
Aprovado no Curso de formação Técnico Profissional de Escrivão de Polícia da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, admitido em 09.01.1991; trabalhou no Departamento de Pessoal e Recursos Humanas com os Drs. Aparecido Capello, Henrique Celso Cherubini, Roberto Cezário da Silva.

4 - Trabalhou nos anos de 1986 a 1990 no Instituto de Criminalista de São José do Rio Preto, período noturno, datilografando Laudos Periciais.

4 - 1° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS - SP -
nomeado para o Cargo de Delegado de Polícia 5ª Classe, admitido em 06.05.1992.

5 - DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE ICEM - SP -
Foi designado para o exercício do Cargo de Titular da Del Pol de Icém assumindo em 20.05.1993.

PROMOÇÕES NA CARREIRA

Em 19.05.1994, foi promovido ao Cargo de **Delegado de Polícia de 4ª Classe**, por merecimento.

Em 04.02.199, foi promovido ao Cargo de **Delegado de Polícia de 3ª Classe**, por merecimento,

Em 25.10.2011, foi promovido ao Cargo de **Delegado de Polícia de 2 ª Classe**, por merecimento.

Em 13.05.2017, foi promovido ao Cargo de **Delegado de Policia de 1ª Classe**, por antiguidade.

ATIVIDADES ACUMULANDO CARGOS NOS SEGUINTES MUNICIPIOS:

01 - Onda Verde
02 - Paulo de Faria
03 - Orindiuva
04 - Nova Granada
05 - Guapiaçu
06 - Nipoã
07 - Nova Aliança
08 - Mendonça
09 - Bady Bassitt
10 - Palestina
11 - Ubarana
12 - Adolfo
13 - União Paulista
14 - Planalto
15 - Valentin Gentil
16 - Coordenador da Central de Flagrantes Núcleo de Nova Granada desde março de 2019 composto pelos municípios de Ipigua, Onda Verde, Nova Granada, Palestina, Icem, Orindiuva e Paulo de Faria.

DIREÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO

Icém - Nova Granada - Palestina - Paulo de Faria - Guapiaçu - Bady Bassitt - Nova Aliança - Ubarana

EXPERIENCIA FORA DA CARREIRA

1 - Foi Presidente da Associação de Prevenção ao Uso de Tóxicos de Icém - período de 1996 - 2004.

2 - Membro Nato do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG - de Icem - SP..

3 - PREFEITO do Município de Icém - 2005 a 2008.

4 - Foi Presidente da Associação dos Grandes Lagos, composto pelos representantes dos Poderes Executivos das cidades de Riolândia, Paulo de Faria, Orindiuva, Icem, Altair, Guaraci.

5 - Presidente da COMURG - Comissão Municipal dos municípios do Vale do Rio Grande.

6 - Recebeu Título de Cidadão Honorário Icemense no ano de 2000.

7 - Foi Presidente da TURISLAGOS - composta pelos municípios de Riolândia, Paulo de Faria, Orindiuva, Icém, Altair, Guaraci e Olimpia.

ATUALMENTE

Exerce sua função nas Delegacias de Policia de Icém, como Titular e responde pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Orindiuva.

E o coordenador do Núcleo de Flagrantes VALEGRAN, composto pelas cidades de Ipigua, Onda Verde, Palestina, Nova Granada, Icém, Orindiuva e Paulo de Faria.